PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2022.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA AUTO POSTO MACHADO LTDA.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o Município de CELSO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.493.343/0001-22 com sede sito à RUA DOM DANIEL HOSTIN nº930 - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AUTO POSTO MACHADO LTDA inscrita no CNPJ n° 45.579.685/0001-00 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem, nos termos do Processo Licitatório nº 100/2022, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei 10.520/02, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de quantitativo tem por o acresimo ao “item 5- diesel S10” 27.000L (vinte e sete mil litros), o que corresponde a um percentual de 24,546% totalizando R$ 168.210,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos/SC, 27 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS
LUIZANGELO GRASSI
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
AUTO POSTO MACHADO